

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



| Despacho | NP: e6z5a6ft SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/04/2024 Projeto de resolução nº 249/2024 Protocolo nº 3397/2024 Processo nº 1133/2024 | |
|------------------------------|--|--|
| Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco | | |

CONCEDE TÍTULO DE CIDADA MATO-GROSSENSE A SENHORA"FERNANDA ALCÂNTARA DE PÁDUA".

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Senhora Fernanda Alcântara de Pádua, o título de cidadã mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fernanda Alcântara de Pádua é mineira nascida na cidade de Cássia, em 20 de maio de 1985.

Antes de fixar moradia em Mato Grosso já morou em outros lugares como Belo Horizonte, Paraty, Brasília para acompanhar a família e também concluir os estudos.

Mudou para Mato Grosso no ano de 2008 e foi morar em Juína e em 2017 veio para Cuiabá onde reside até o momento.

Tem formação como Técnica Agroindustrial pela Escola Agrícola de Brasília e também como Técnica em Segurança do Trabalho pela Escola Politécnica de Juína. Hoje trabalha na produção artesanal de geléias e licores.

No Lions ingressou no Lions Clube de Juina no ano de 2015 a convite de sua madrinha Ana Paula Marques Schulz. E quando mudou para Cuiabá continua fazendo os trabalhos pelo Lions Clube Cuiabá Norte.

Em nove anos de associada do Lions já passou por vários cargos em nível de clube e de distrito como: secretária, assessora de serviços, assessora de marketing, presidente de clube, assessora de LCIF e presidente de divisão.



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Sempre gostou muito de atuar nas atividades de serviços, em especial as atividades de meio ambiente como limpeza de praça e de rios e no plantio de mudas de árvores e orquídeas.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do título de cidadã mato-grossense a Senhora **Fernanda Alcântara de Pádua** que, indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Abril de 2024

> **Dilmar Dal Bosco** Deputado Estadual